



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

## **EDITAL N.º 01/LEMA-EQA-CTC/2025 PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

### **1. OBJETIVO**

Este edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para contratação de técnico de nível médio no projeto intitulado “**Aplicação de processos de eletro-oxidação e membranas para aumento da eficiência de remoção de TOG da água produzida**”.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS, DA DURAÇÃO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUPERVISÃO**

#### 2.1 Vagas oferecidas

2.1.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas no tema do projeto de pesquisa, para técnico de nível médio.

2.1.2 O coordenador do projeto reserva-se no direito de não preencher a vaga caso os candidatos não atinjam a pontuação mínima (nota de corte) estabelecida.

#### 2.2 Tipo de contratação

2.2.1 A contratação será realizada no regime celetista, e terá início em março de 2025 com tempo de contratação até o final do projeto (17/07/2026).

#### 2.3 Remuneração

2.3.1 O salário mensal bruto é de R\$ 3.720,64, para jornada de 40 horas semanais.

2.3.2 O contratado fará jus aos benefícios de vale alimentação (R\$ 900,00) e vale transporte (R\$ 295,00).

#### 2.4 Supervisão

2.4.1 A supervisão do contratado será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto e de docentes designados por ele(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição no Processo Seletivo de candidato ao cargo de técnico de nível médio será efetuada mediante o atendimento à divulgação no site <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/2024/12/30/vagas-para-tecnico-de-nivel-medio/> até a data limite de 30/01/2025.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo envio do currículo por e-mail (<mailto:mregina.moreira@ufsc.br>) até às 23h59min do dia 30/01/2025. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail até a data e horário da entrevista do candidato. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem perda do prazo de inscrição.

3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo os portadores de título de técnico de nível médio das áreas de Química ou Física. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pela Comissão de Seleção e de acordo com a legislação vigente.

3.3.1. O candidato ao cargo de técnico de nível médio deverá estar apto a:

- 3.3.1.1. organizar laboratório de química/engenharia química;
- 3.3.1.2. realizar a sanitização e limpeza das bancadas de trabalho;
- 3.3.1.3. controle de consumo e estoque de reagentes químicos;
- 3.3.1.4. realizar de orçamentos/cotações de equipamentos e reagentes;
- 3.3.1.5. realizar de análises de rotina e calibrações;
- 3.3.1.6. operar equipamentos analíticos e treinar outros alunos a fazê-lo;
- 3.3.1.7. zelar pelas condições de segurança dos alunos quando em atividades experimentais nos laboratórios de pesquisa.
- 3.3.1.8. acompanhar e auxiliar na execução de experimentos, quando solicitado.

3.4. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios por e-mail ([regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

3.5. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

3.6. A homologação das inscrições será publicada no endereço: <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/> no dia 03 de fevereiro de 2025.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que enviarem toda a documentação exigida (conforme item 3.4) até às 23h59min da data final do prazo de inscrição (**30/01/2025**).

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

4.1. O candidato será avaliado pela análise de currículo e de títulos (peso 5) e pela entrevista (peso 5) descritos nos itens a seguir.

4.2. A análise de currículo e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção, resultando em uma única nota, seguindo os critérios que se encontram na tabela do Anexo I deste Edital para a atribuição de pontos. Esta avaliação é classificatória.

4.3. A entrevista será realizada por videoconferência pelo candidato na presença da Comissão de Seleção com duração máxima de 20 minutos, em que o candidato será arguido sobre sua trajetória profissional, e conhecimentos técnico-científicos que o qualificam para o desenvolvimento das atividades supracitadas .

4.3.1. A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) docentes que participam do Projeto de Pesquisa **“Aplicação de processos de eletro-oxidação e membranas para aumento da eficiência de remoção de TOG da água produzida”**, cadastrados no SIGPEX/UFSC, sendo instituída pelo Coordenador do projeto,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

4.3.2. É de responsabilidade do candidato a solução dos eventuais problemas de mal funcionamento de equipamentos e de transmissão de dados próprios durante a entrevista.

4.4. Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para a entrevista baseado nos critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Esta avaliação é classificatória e eliminatória. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta avaliação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em conformidade com o item 4.1 deste Edital.

5.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota de corte estabelecida neste Edital.

5.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais.

5.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar a vaga remanescente, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. maior pontuação obtida na análise de currículo e de títulos; 2. maior pontuação obtida na entrevista; idade (preferência ao candidato de idade mais elevada).

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. O contratado deverá elaborar Relatório de Atividades parcial a cada três (6) meses da contratação a ser submetido à aprovação do Coordenador do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

6.2. Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da contratação, sendo este critério condicionante para o fornecimento de certificado.

6.3. Dedicar-se às atividades do projeto, conforme estabelecido pelo supervisor.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 As datas para a realização das inscrições, da homologação das inscrições, da avaliação da entrevista, da análise de currículo e de títulos, da previsão de divulgação dos resultados e da previsão de início das atividades constam no quadro a seguir:

ETAPA	DATA
Publicação das vagas	30/12/2024
Período de inscrições	Até 30/01/2025
Homologação das inscrições	03/02/2025
Entrevista, análise de currículo e títulos	04/02/2025
Divulgação dos resultados	05/02/2025
Divulgação do resultado final	06/02/2025
Previsão do início das atividades	01/03/2025

7.1.1. Em razão do número de inscritos, as datas da entrevista e da análise de currículo e de títulos podem se estender em dias subsequentes ao indicado para início.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

7.2. A lista de selecionados será divulgada em <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/>. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone.

7.3. A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail [regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br) e enviada à secretaria em até 48 horas após a divulgação do resultado.

7.3.1. Após confirmação do interesse, o selecionado deverá seguir as instruções para contratação conforme comunicação da Coordenação do projeto.

7.3.2. Cada etapa a ser cumprida pelo selecionado será comunicada com antecedência mínima de 48 horas.

7.4. O candidato aprovado que não confirmar interesse ou que não se matricular até o término do período de matrícula informado, conforme descrito no item 7.3, será automaticamente considerado desistente.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico [regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br) até 24 horas após a divulgação dos resultados.

8.2. Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

8.3. Decorrido o prazo recursal, sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a homologação do resultado final deste Edital será efetuada pela Equipe de docentes participantes do Projeto publicada em <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/> e, após a publicação da homologação do resultado final, não caberá mais recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

9.1.1. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições

estipuladas neste Edital;

9.1.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

9.1.3. não confirmar a aceitação para contratação, no caso de ser selecionado;

9.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados em <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/>.

9.3 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

**ANEXO I**

---

**Quadro 1 – Itens de pontuação para vaga de Técnico de nível médio/Técnico em Química ou Técnico em Física.**

	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Requisito mínimo	Técnico em Química ou Técnico em Física	28 pontos	28 pontos
Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada na área de química ou física	1 ponto por mês (máximo 24 meses)	24
	Experiência profissional comprovada em laboratório químico em instituições de ensino ou indústrias, exceto as informadas no item anterior	1 ponto por mês (máximo 24 meses)	24
	Experiência profissional comprovada em docência	1 ponto por mês (máximo de 24 meses)	24
<b>total</b>			<b>100</b>